



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DA PREFEITA**

**Termo de Autorização e Homologação
Processo Administrativo nº 0728-0025/2025**

Pelo presente instrumento, no uso de suas atribuições legais que me foram conferidas, pelo Decreto Municipal nº 98, de 21 de novembro de 2023, cumprindo as exigências do art. 72, inciso VIII da Lei Federal c/c art. 17, §1º, I do Decreto Municipal nº 98/2023, resolve:

RECONHECER a CONTRATAÇÃO DIRETA por INEXIGIBILIDADE nº 0728-0025/2025, com fulcro no art. 72, caput, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no caput, e inciso V, do art. 74 da mesma Lei, e diante dos dados expostos, **RATIFICAR** a situação de inexigibilidade reconhecida para contratação, conforme manifestação do Agente de Contratação, proposta de serviços e documentos habilitatórios:

1 – Fundamentação Legal: Sobretudo pela caracterização da inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, V da Lei Federal nº 14.133/2021.

2 – Razão da Escolha do Imóvel: exclusividade do imóvel que atende de forma específica e adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.

3 – Justificativa do Preço: A justificativa do preço pactuado para a locação do imóvel baseia-se na comprovação de que os valores estão em conformidade com os praticados no mercado. Isso foi evidenciado por meio da análise do Laudo de Avaliação emitido pelo engenheiro avaliador.

Passo a **AUTORIZAR** a contratação, e **HOMOLOGAR** a Inexigibilidade de licitação apresentada, nos termos:

a) Objeto **A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO RUA MARGARIDA PINHEIRO GOMES, Nº 30, NO MUNICÍPIO DE PILAR-AL, INSCRITO SOB A MATRÍCULA IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 23288 E OBJETO DA MATRÍCULA Nº 2333, DO CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE PILAR, COM ÁREA TOTAL DE 312 M². PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO ALMOXARIFADO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE;**



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DA PREFEITA**

b) Pessoa Física: ANTÔNIO FERNANDO VIEIRA, inscrito no CPF sob o nº 870.693.344-00;

c) Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) anual e R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensal;

d) Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses;

e) Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 0010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 10.304.0005.6004; Projeto/Atividade: 6004 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Unidade Orçamentária: 0010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 10.305.0005.6011; Projeto/Atividade: 6011 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Pilar/AL, 13 de novembro de 2025

MARIA DE
FATIMA RESENDE
ROCHA
OITICICA:111450
21468

Assinado de forma
digital por MARIA
DE FATIMA
RESENDE ROCHA
OITICICA:1114502
1468

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
PREFEITA MUNICIPAL DE PILAR

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE

O Município de Pilar, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pelo Decreto Municipal nº 98, de 21 de novembro de 2023, cumprindo as exigências do art. 71, inciso IV da Lei Federal c/c art. 17, §1º, I do Decreto Municipal nº 98/2023, **RECONHECE e HOMOLOGA** o processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0728-0025/2025**, acolhendo o parecer jurídico e o parecer técnico que autorizam a formalização do instrumento contratual a ser firmado entre as partes para que produza seus efeitos jurídicos e legais, cujo objeto é a: **A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO RUA MARGARIDA PINHEIRO GOMES, Nº 30, NO MUNICÍPIO DE PILAR-AL, INSCRITO SOB A MATRÍCULA IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 23288 E OBJETO DA MATRÍCULA Nº 2333, DO CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE PILAR, COM ÁREA TOTAL DE 312 M² PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO ALMOXARIFADO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, a ser firmado com pessoa física Sr. **ANTÔNIO FERNANDO VIEIRA**, CPF 870.693.344-00, no valor global anual de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) anual** e valor mensal de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, com prazo de vigência de **12 (doze) meses**, a ser liquidado através da Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 0010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 10.304.0005.6004; Projeto/Atividade: 6004 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. Unidade Orçamentária: 0010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 10.305.0005.6011; Projeto/Atividade: 6011 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. Processo Administrativo: **0728-0025/2025**.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita Municipal de Pilar

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador: EF203245

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 14/11/2025. Edição 2683
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>